**INDICAÇÃO N° 1016/2023**

**INDICAMOS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A IMPLANTAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO DE PRIMEIROS SOCORROS EM TODA REDE DE ENSINO PÚBLICA E PRIVADA DO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.**

**IAGO MELLA – PODEMOS,** e vereadores abaixoassinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin Prefeito Municipal de Sorriso a Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, **versando sobre a necessidade de implantação de Programa de Primeiros Socorros em toda Rede de Ensino Pública e Privada do município de Sorriso-MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

 Considerando que os acidentes são uma causa crescente de mortalidade e invalidez na infância e adolescência e importante fonte de preocupação. Moedas, tampas de caneta, peças pequenas de brinquedos e outros objetos, ou mesmo alimentos, podem causar engasgo ou sufocação em crianças pequenas, sendo uma das principais causas de morte acidental de bebês de até um ano de idade, segundo o Ministério da Saúde.

 Considerando que por estas razões, no ambiente escolar, diferentes tipos de acidentes podem ocorrer de acordo com a idade e estágio de desenvolvimento físico e psíquico das crianças e adolescentes. Torna-se, portanto, importante o conhecimento dos acidentes mais frequentes em cada faixa etária, para o direcionamento das medidas a serem adotadas para sua prevenção.

Considerando que a iniciativa visa fornecer a toda rede de ensino do município de Sorriso, curso de capacitação de primeiros socorros com o intuito de socorrer qualquer pessoa que necessitar urgentemente dos primeiros atendimentos. Esse procedimento é indispensável, um mal súbito e acidentes podem acontecer de forma repentina e sem previsões, portanto se funcionários e alunos forem capacitados poderão salvar qualquer pessoa de um engasgamento ou outros pequenos acidentes.

Considerando que evidentemente o primeiro procedimento a ser tomado na constatação de um acidente ou mal súbito é a chamada de uma ambulância pelos telefones de emergência dos Bombeiros ou do SAMU, ocorre que o atendimento imediato, aquele realizado no espaço de tempo entre o acidente e a chegada do profissional competente, pode fazer a diferença entre a vida e a morte, entre uma recuperação plena e uma sequela permanente.

Considerando que o conhecimento do que se pode fazer nesses casos pode ser primordial para preservar as condições fisiológicas vitais até que seja providenciado o serviço médico especializado adequado. É esse conhecimento que os cursos de primeiros socorros visam garantir.

Assim esperamos contar com o Poder Executivo Municipal para que atenda essa indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de outubro de 2023.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **DIOGO KRIGUER****Vereador PSDB****ZÉ DA PANTANAL** **Vereador MDB** | **IAGO MELLA****Vereador PODEMOS****DAMIANI****Vereador PSDB** **ACACIO AMBROSINI** **Vereador Republicanos**  | **RODRIGO MACHADO****Vereador PSDB****MAURICIO GOMES****Vereador PSB** |